

PORTARIA Nº. 0076 /2022, DE 31 DE Janeiro DE 2022.

“Extingue temporariamente a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 12/2022, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXTINGUIR** temporariamente a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial da Fundação UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

